



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 716/2006, DE 14 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº. 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e na Lei Orçamentária Municipal nº. 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS):

05	Saúde, Assistência Social e Saneamento	
000570 05. 002	Manutenção da Assistência Social Geral	
08.243.05132 –015	Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
3.1.00.000755	CONV-PROGRAMA – PETI – BOLSA CIDADADA	

TOTAL..... R\$: 25.000,00

Artigo 2º) – Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

1.7.2.1.34.99.10.00– CONV- PROGRAMA – PETI–BOLSA CIDADADA R\$: 25.000,00

TOTAL..... R\$: 25.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.716

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº192

Data: de 18 a 31 de julho de 2006

Página: nº07

